PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02 – Complemento de Aposentadoria/Pensão
09 – Previdência Social
272 – Previdência do Regime Estatutário
1002 – Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário
2.159 – MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA/PENSÃO
31.90.01.00.00.00.00 – Aposentadoria e Reforma R$ 33.000,00
0001 – Livre
31.90.03.00.00.00.00 – Pensões R$ 46.200,00
0001 – Livre

Objetivo: Alocar recursos para pagamento complementar de aposentadoria e pensão dos servidores estatutários, aposentados pelo INSS.

Art.2.º O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

2.144 – INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
31.90.11.00.00.00.00 – Vencimento Vant. Fixas p/Pessoal Civil R$ 50.000,00
0001 – Livre (639)
2.036 – MANUTENÇÃO DO ORGÃO DAS OBRAS
31.90.11.00.00.00.00 – Vencimento Vant. Fixas p/Pessoal Civil R$ 29.200,00
0001 – Livre (189)

Art.3.º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 24 de agosto de 2007.

HILBERTO BOECK
Prefeito Municipal em Exercício

M E N S A G E M

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite, o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei prevê a abertura de crédito especial no valor de 79.200,00(setenta e nove mil e duzentos reais), visando o cumprimento da decisão MPS/SPS/DRPSP/CGAAI N.º 40/2007, alusiva a auditoria realizada junto ao RPPS deste Município, pelos auditores do Ministério da Previdência Social, ordenando que os pagamentos das complementações, sejam suportados pelo Tesouro Municipal.

Contamos com o apoio dos Senhores Vereadores, para a aprovação, **em regime de urgência**.

HILBERTO BOECK
Prefeito Municipal em Exercício